



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

OFÍCIO /GAB/Nº557/2021.

Igarapava, 01 de outubro de 2021.

Ao Gabinete do Prefeito

A/C José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal

C/C Rinaldo Grou Gobbi – Vereador Municipal

ASSUNTO: Indicação nº 226/2021.

Exmo. Sr. Prefeito,

Em resposta à solicitação, por meio da INDICAÇÃO nº 226/2021, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que, a incorporação da carga suplementar de 15 horas aulas no salário base dos Professores de Educação Básica I, foi solicitada pela Comissão de Atualização do Plano de Carreira e encontra-se em análise no Departamento Jurídico.

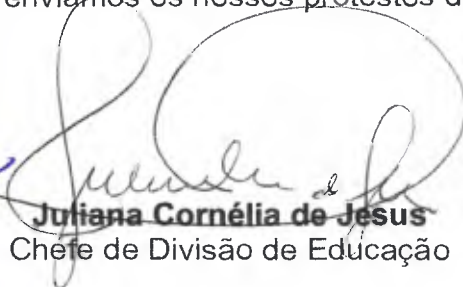
Esclarecemos ainda que, este Departamento está empenhado na valorização do servidor e, conforme a Meta nº 17, da Lei nº 673/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Igarapava, o Plano de Carreira e remuneração está sendo atualizado e revisado.

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência, o compromisso com a educação pública municipal e enviamos os nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Protocolo 01.10.21 13:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência


Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação

Juliana Cornélia de Jesus
Chefe de Divisão de Educação
Portaria nº 318, de 23/07/2021


Mariana Campos Hueb De Martino
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº 317 de 23/07/2021

/ FGBML